

6702	DIRETORIA GERAL						
5058	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	44404200	101	01	L	2.065.708,00	20000689
						TOTAL	2.065.708,00
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO DE AGUA E TERRA						
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA						
6286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	44905200	101	01	L	150.000,00	20000689
						TOTAL	150.000,00
						TOTAL	5.495.002,00

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO II N° controle: 20000492
DE OBRAS ANEXO AO DECRETO N° 4345

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
110	Almirante Tamandaré						
00000036	Colégio Estadual Floripa Lopes Teixeira	101	01	L	40.000,00	20000689	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
636	Ponta Grossa						
00000037	Colégio Estadual Santa Maria	101	01	L	500.000,00	20000689	
						TOTAL	540.000,00
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04134	INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE						
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE						
5003	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES						
782	São José dos Pinhais						
00000509	Construir Arena Eco Lutas	101	01	L	350.000,00	20000689	
						TOTAL	350.000,00
						TOTAL	890.000,00

26968/2020

DECRETO N° 4346

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 7º da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, art. 5º da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019 e art. 27 da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 16.417.710,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e dez reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Ficam criadas no Orçamento Fiscal as Dotações Orçamentárias, bem como seus respectivos Programas de Trabalho e os Detalhamentos da Despesa por Modalidade e por Grupo de Fonte, conforme Anexos V e VI deste Decreto.

Art. 5º - Ficam criadas no Plano Plurianual 2020-2023 as Iniciativas, com atributos e origem de recursos conforme detalhado no Anexo VII deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de março de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

26964/2020

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO I N° controle: 20000418
DE DESPESA ANEXO AO DECRETO N° 4346

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06530	INST DESENV RURAL DO PARANA IAPAR EMATER						
6530	INST DESENV RURAL DO PARANA IAPAR EMATER						
6208	GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO	33901400	281	95	L	800.000,00	20000569
		33903000	281	95	L	845.000,00	20000569
		33903300	281	95	L	30.000,00	20000569
		33903900	281	95	L	148.000,00	20000569

		33904000	250	95	L	72.000,00	20000569
		44905200	250	95	L	48.000,00	20000569
6209	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	33901400	281	95	L	200.000,00	20000569
		33903000	250	95	L	255.000,00	20000569
			281	95	L	1.909.179,00	20000569
		33903900	250	95	L	490.000,00	20000569
			281	95	L	2.344.000,00	20000569
		33904000	281	95	L	2.403.821,00	20000569
		33909300	281	95	L	850.000,00	20000569
		44905200	250	95	L	83.710,00	20000569
6210	CENTRO DE AGROECOLOGIA	33903000	100	01	L	12.000,00	20000572
6211	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	33903900	250	95	L	5.597.000,00	20000569
		44903900	250	95	L	30.000,00	20000569
		44905200	250	95	L	300.000,00	20000569
TOTAL						16.417.710,00	
TOTAL						16.417.710,00	

CANCELAMENTO ANEXO II N° controle: 20000418

DE DESPESA ANEXO AO DECRETO N° 4346

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
06531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	EMATER						
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-	EMATER						
6012	GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO		33901400	281	95	L	800.000,00	20000568
			33903000	281	95	L	845.000,00	20000568
			33903300	281	95	L	30.000,00	20000568
			33903900	281	95	L	148.000,00	20000568
			33904000	250	95	L	72.000,00	20000568
			44905200	250	95	L	48.000,00	20000568
6264	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		33901400	281	95	L	200.000,00	20000568
			33903000	250	95	L	255.000,00	20000568
				281	95	L	1.909.179,00	20000568
			33903900	250	95	L	490.000,00	20000568
				281	95	L	2.344.000,00	20000568
			33904000	281	95	L	2.403.821,00	20000568
			33909300	281	95	L	850.000,00	20000568
			44905200	250	95	L	83.710,00	20000568
TOTAL						10.478.710,00		
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
06532	CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA							
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERENCAEM AGROECOLOGIA - CPRA							
6265	CENTRO DE AGROECOLOGIA		33903000	100	01	L	12.000,00	20000571
TOTAL						12.000,00		
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
06582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR							
6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR							
6810	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		44903900	250	95	L	4.500.000,00	20000568
			44904000	250	95	L	280.000,00	20000568
			44905200	250	95	L	1.147.000,00	20000568
TOTAL						5.927.000,00		
TOTAL						16.417.710,00		

ACRÉSCIMO ANEXO III N° controle: 20000418

DA RECEITA DESCENTRALIZADA ANEXO AO DECRETO N° 4346

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
06530	INST DESENV RURAL DO PARANA IAPAR EMATER				
6530	INST DESENV RURAL DO PARANA IAPAR EMATER				
1122011106 00 01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250	95	948.710,00	20000569
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	281	95	201.000,00	20000569
1620031102 00 01	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	250	95	5.927.000,00	20000569
1718109100 00 01	Outras Transferências de Convênios da União	281	95	9.329.000,00	20000569
TOTAL				16.405.710,00	
TOTAL				16.405.710,00	

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
06531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	EMATER			
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER				
1122011106 00 01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0		919.710,00	20000568
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	250	95	15.000,00	20000568
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	281	95	201.000,00	20000568
1690991100 00 01	Outros Serviços - Principal	250	95	14.000,00	20000568
1718109100 00 01	Outras Transferências de Convênios da União	281	95	9.329.000,00	20000568
			TOTAL	10.478.710,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
06582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR				
6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR				
1620031102 00 01	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	250	95	5.927.000,00	20000568
			TOTAL	5.927.000,00	
			TOTAL	16.405.710,00	

26983/2020

ANEXO V ANEXO AO DECRETO Nº 4346															
6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB															
6530 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER															
PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											R\$ 1,00		
		TOTAL													
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.										TOTAL	
	AGRICULTURA	0	10.478.710	0										10.478.710	
	EXTENSÃO RURAL	0	10.478.710	0										10.478.710	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	1.943.000	0										1.943.000	
6530.20606.04.6208 -	GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO	0	1.943.000	0										1.943.000	
	Executar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, em consonância com a Lei Estadual nº 17.447 - 27 de Dezembro de 2012, realizando coordenação de projetos, articulação da Rede de ATER, promovendo ainda atividades de formação e capacitação de técnicos com vistas qualificar a assistência e extensão rural e ampliar a abrangência de estabelecimentos assistidos no Estado.														
	PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Profissional de ater capacitado	profissional treinado e capacitado	unidade	60	60	120	120	120	180	120	180	120	120			1200
6530.20606.04.6209 -	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		0											8.535.710	
	Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando a assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações. As ações serão desenvolvidas de maneira a apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como às iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade, instrumentos necessários à sua inclusão socioproductiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de conservação de solo e água, controle de agrotóxico, educação informal, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento rural.														
	PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Unidade de produção familiar assistida	família atendida	unidade	1500	1500	3000	3000	3000	4500	3000	4500	3000	3000			30000
Agricultor(a) atendido	público atendido	unidade	7500	7500	15000	15000	15000	22500	15000	22500	15000	15000			150000
	AGRICULTURA		0											12.000	
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		0											12.000	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		0											12.000	
6530.20608.04.6210 -	CENTRO DE AGROECOLOGIA		0											12.000	
	Promover e apoiar ações integradas para implantação, consolidação e ampliação de sistemas de produção e consumo com base em princípios da agroecologia no Paraná. Desenvolver atividades nos cinco eixos: assistência técnica e extensão rural; pesquisa e ensino; comercialização; produção e legislação. Formar, articular e fortalecer redes de integração nas áreas de ATER, comercialização, pesquisa e ensino.														
	PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Metodologias diversas de capacitação em agroecologia	treinamento realizado	unidade				145				1		2			148
Ações de articulação de atividades de agroecologia	ação de articulação e planejamento operacional integrada	unidade			9										9
	AGRICULTURA		0											5.927.000	
	ABASTECIMENTO		0											5.927.000	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		0											5.927.000	
6530.20605.04.6211 -	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		0											5.927.000	
	Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.														
	PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Estruturar as instalações da CODAPAR	ação executada	unidade				41700									41700
TOTAL														16.417.710	

ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO Nº 4346

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
6530 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc Sociais.	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
6208	95	90	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
	95	T	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
	T	T	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
6209	95	90	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710
	95	T	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710
	T	T	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710
6210	01	90	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	01	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	T	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
6211	95	90	0	0	0	5.927.000	0	0	5.927.000
	95	T	0	0	0	5.927.000	0	0	5.927.000
	T	T	0	0	0	5.927.000	0	0	5.927.000
TOTAL			0	0	10.359.000	6.058.710	0	0	16.417.710

ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO Nº 4346

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
6530 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc Sociais.	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
6208	95	90	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
	95	T	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
	T	T	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
6209	95	90	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710
	95	T	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710
	T	T	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710
6210	01	90	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	01	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	T	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
6211	95	90	0	0	0	5.927.000	0	0	5.927.000
	95	T	0	0	0	5.927.000	0	0	5.927.000
	T	T	0	0	0	5.927.000	0	0	5.927.000
TOTAL			0	0	10.359.000	6.058.710	0	0	16.417.710

ANEXO VII

ANEXO AO DECRETO Nº 4346

Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade - SEAB

Iniciativas

INICIATIVA 6208 Gestão de Ater e Formação

Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER

Meta: Profissional de ATER Capacitado, Visando a Integração com a Pesquisa e Ampliação da Abrangência de Estabelecimentos Assistidos

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	380	380	760	760	760	1.140	760	1.140	760	760	0	7.600

Meta cumulativa: SIM

Caracterização

Executar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, em consonância com a Lei Estadual nº 17.447 - 27 de Dezembro de 2012, realizando coordenação de projetos, articulação da Rede de ATER, promovendo ainda atividades de formação e capacitação de técnicos com vistas a qualificar a assistência e extensão rural e ampliar a abrangência de estabelecimentos assistidos no Estado.

Recursos ¹	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.943.000	6.402.243
Valor Global	8.345.243	

¹Para o exercício de 2020, os recursos são oriundos do cancelamento de 100% da Iniciativa 6012 - Gestão de Ater e Formação, inserida ao PPA pela Lei nº 20.077/2019.

INICIATIVA 6209 Assistência Técnica e Extensão Rural

Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER

Meta: Unidade de Produção Familiar Assistida, Visando Elevar as Condições de Competitividade, Renda e Qualidade de Vida dos Agricultores

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	8.500	8.500	17.000	17.000	17.000	25.500	17.000	25.500	17.000	17.000	0	170.000

Meta cumulativa: SIM

Caracterização

Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando a assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações. As ações serão desenvolvidas de maneira a apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como às iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade, instrumentos necessários à sua inclusão socioproductiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de conservação de solo e água, controle de agrotóxico, educação informal, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento rural.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.535.710	28.125.418
Valor Global	36.661.128	

¹Para o exercício de 2020, os recursos são oriundos do cancelamento de 100% da Iniciativa 6264 - Assistência Técnica e Extensão Rural, inserida ao PPA pela Lei nº 20.077/2019.

INICIATIVA 6210 Centro de Agroecologia

Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER

Meta: Técnicos Capacitados para Disseminação da Produção Agroecológica Sustentável

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	80	80	80	19.110	80	80	80	80	80	80	0	19.830

Meta cumulativa: SIM

Caracterização

Promover e apoiar ações integradas para implantação, consolidação e ampliação de sistemas de produção e consumo com base em princípios da agroecologia no Paraná. Desenvolver atividades nos cinco eixos: assistência técnica e extensão rural; pesquisa e ensino; comercialização; produção e legislação. Formar, articular e fortalecer redes de integração nas áreas de ATER, comercialização, pesquisa e ensino.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	12.000	39.541
Valor Global	51.541	

¹Para o exercício de 2020, os recursos são oriundos do cancelamento de 100% da Iniciativa 6265 - Centro de Agroecologia, inserida ao PPA pela Lei nº 20.077/2019.

INICIATIVA 6211 Desenvolvimento Agropecuário

Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER

Meta: Produtos Vegetais Classificados, Visando Melhores Condições para a Comercialização

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
tonelada	0	0	0	127.200.801	0	33.480.525	0	22.590.071	0	0	0	183.271.397

Meta cumulativa: SIM

Caracterização

Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.927.000	19.532.936
Valor Global	25.459.936	

¹Para o exercício de 2020, os recursos são oriundos de cancelamento na Iniciativa 6810 - Desenvolvimento Agropecuário, inserida ao PPA pela Lei nº 20.077/2019.

26984/2020

DECRETO Nº 4347

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 5.107.847,00 (cinco milhões, cento e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro da fonte 101 - Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C. 93/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

26957/2020